# PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

**Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_\_/2023, que “Dispõe sobre o programa ‘Cinema no Bairro’ no município de Itatiba”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA**:

**Art. 1° -** Fica criado o programa “Cinema no Bairro” no Município de Itatiba, pelo qual serão exibidos, de forma gratuita, filmes e/ou documentários à população local.

**§ 1° -** A exibição dos filmes e/ou documentários deverá ocorrer sempre em locais públicos, preferencialmente em ambientes abertos e de fácil acesso, como praças, parques e lugares afins.

**§ 2º -** Os filmes deverão ser preferencialmente dublados e com censura livre.

**Art. 2º *-***O acesso às projeções deverá ser gratuito e divulgado com antecedência mínima de 07 (sete) dias, pelos meios que o Poder Executivo estipular.

**Art. 3° -** O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com organizações não governamentais (ONGs), empresas privadas e associações de bairros com intuito de incentivar, patrocinar e divulgar o programa.

**§ 1° -** As empresas privadas conveniadas poderão patrocinar os eventos custeando suas despesas, ou ainda, através da distribuição de brindes.

**§ 2° -** Fica vedada às empresas privadas patrocinadoras do evento a comercialização ou divulgação de cigarros e/ou bebidas alcoólicas durante as exibições dos filmes e/ou documentários.

**Art. 4°-** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º -** O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber.

**Art. 6° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões,** 27 de setembro de 2023.

**DAVID BUENO**

Vereador – Solidariedade

**DUGUACA**

Vereador - Cidadania

# PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

**Mensagem ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_\_/2023, que “Dispõe sobre o programa ‘Cinema no Bairro’ no município de Itatiba”.**

Senhores vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo possibilitar que, no Município de Itatiba, haja projeção cinematográfica gratuita em espaços públicos, através do programa “Cinema no Bairro”.

Houve um tempo em que o cinema era tal como o circo, uma arte popular, com acesso fácil a todos os cidadãos. Hoje, porém, predominam apenas os cinemas com salas de projeção equipadas com poltronas e ar-condicionado, o que, consequentemente, elevou o valor do ingresso, restringindo seu acesso apenas a uma pequena parcela da sociedade. Contudo, o programa “Cinema no Bairro” levará as telonas para praças, parques e outros espaços públicos de nossa cidade, possibilitando que todos os itatibenses tenham acesso a esse espetáculo, especialmente aqueles que nunca tiveram a oportunidade de assistir a um filme em uma sala de cinema.

Sabemos que atividades ligadas ao lazer favorecem o desenvolvimento pessoal saudável e equilibrado, e nessa perspectiva, exibir filmes para a população é uma forma de contribuir para sua qualidade de vida, além de abrir campos para uma experiência social que amplia as interações entre os munícipes nos espaços públicos de forma agradável e prazerosa.

Certo da compreensão e do espírito público dos Nobres Vereadores, espero que o projeto seja apreciado e aprovado por unanimidade, haja vista sua importância para o nosso município.

**Sala das Sessões,** 27 de setembro de 2023.

**DAVID BUENO**

Vereador – Solidariedade

**DUGUACA**

Vereador - Cidadania